

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba **GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 066/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR. TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A **JONILSON ROCHA CARDOSO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Rua Segunda, Nº 4176, Bairro Jardim Aeroporto (Conjunto Brizamar Muniz), Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 05, Quadra 179, Lote 0060, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 44506, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 20,00 metros, lado esquerdo 20,00 metros e fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua Segunda; Lado direito: com o lote cadastro 44506; pelo lado esquerdo: com a ESTRADA DA COMARA e Fundos: com o lote cadastro lote cadastro 44504, em favor de JONILSON ROCHA CARDOSO, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº 0100004307/2020.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta doação possui destinação RESIDENCIAL.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente DOAÇÃO DE TERRENO será de conformidade com o contido na Lei Municipal nº 1.201/94 e alterações posteriores, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal ás familias de baixa renda.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de maio de 2025.

> **NICODEMOS ALVES** DF

Assinado de forma digital por NICODEMOS ALVES DE AGUIAR:19515111234

AGUIAR:19515111234 Dados: 2025.06.10 11:55:47

Nicodemos Alves de Aguiar Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DO PARÁ**

Prefeitura Municipal de Itaituba

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 066/2025.

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES (A) VEREADORES (A)

Cumprimentando-vos, valho-me do presente para encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Lei Municipal nº 066/2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JONILSON ROCHA CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a doação de um terreno urbano a JONILSON ROCHA CARDOSO, uma vez que o trâmite regular do processo administrativo para a aquisição do terreno foi devidamente concluído, consoante a análise técnica exarada em parecer pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Acreditamos, que o Projeto de Lei de que trata a presente mensagem, merecerá por parte de Vossas Excelências especial atenção e apreço, o que ao final ensejará a sua aprovação.

> NICODEMOS ALVES DE

1234

Assinado de forma digital por NICODEMOS ALVES DE AGUIAR:19515111234 AGUIAR:1951511 Dados: 2025.06.10 11:55:59 -03'00'

> Nicodemos Alves de Aguiar Prefeito Municipal